



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, **28 de janeiro de 2013** - PUBLICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 375

Diário Oficial

**REGULAMENTO DO
CONCURSO CULTURAL
- CARNAVAL 2013 -**

**REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL - CARNAVAL 2013****DA REALIZAÇÃO**

A Prefeitura de Laguna está promovendo o concurso cultural "Clic Folia". Nele, você concorrerá a quatro abadás dos melhores blocos da cidade para curtir todo carnaval. Serão: 1 (um) abadá do Skentai (sexta-feira); 1 (um) abadá do Bloko Rosa (sábado); 1 abadá do Alcoólicos Assumidos (domingo) e 1 (um) abadá do Pangaré (segunda-feira).

OBJETO DO CONCURSO E FORMA DE PARTICIPAR

- O Concurso Cultural tem como objeto o envio de uma foto em que a pessoa mostre a maneira que ela aproveita o carnaval, podendo ser sozinha ou com outras pessoas, na rua, lugares fechados, com ou sem fantasias. A criatividade é o principal quesito de avaliação.

- Para participar, tem que enviar uma foto mostrando que você sabe aproveitar o carnaval e curtir a fanpage www.facebook.com/prefeiturallaguna. A foto mais criativa ganha.

- As fotos só serão aceitas do dia 28 de janeiro até dia 05 de fevereiro, às 23h59min.

- Só terão validade as fotos enviadas para fanpage da Prefeitura de Laguna. Perguntas referentes ao concurso ou regulamento devem ser feitas diretamente na página no Facebook (www.facebook.com/prefeiturallaguna).

AVALIAÇÃO

- As fotos serão avaliadas por uma comissão julgadora nomeada pela Prefeitura Municipal de Laguna, ficando com o prêmio aquela que for escolhida como a mais criativa.

- O resultado será divulgado no dia 06 de fevereiro, às 17h, na página da Prefeitura Municipal de Laguna no Facebook.

PARTICIPANTES

Podem participar do concurso quaisquer pessoas físicas residentes e domiciliadas no território brasileiro e que cumpram o disposto no presente regulamento durante o período de vigência deste.

RESTRIÇÕES À PARTICIPAÇÃO

- Não podem participar do concurso cultural menores de 18 anos.

- É vedada a participação de funcionários (as), colaboradores (as) da Prefeitura Municipal de Laguna, bem como de seus respectivos parentes até 2º grau, cônjuges e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do concurso.

- Serão desconsideradas as fotos impróprias para o concurso ou ofensivas, ficando a Prefeitura Municipal de Laguna com direito de deletar as imagens que infringirem esta regra, nas restrições abaixo:

- Mostrem pessoas em alguma situação de humilhação ou que estejam sendo maltratados ou de alguma forma prejudicados;

- Possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;

- Sejam obscenas e/ou pornográficas;

- Conttenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

- Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões.

- Conttenham dados ou informação racista ou discriminatória.

- Violam qualquer lei ou sejam consideradas inapropriadas.

- Tenham intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial.

- Tenham sido produzidas por terceiros, sem autorização para divulgação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A Prefeitura Municipal de Laguna não se responsabiliza pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes, tão pouco pela autoria das fotos enviadas pelos mesmos, assim os participantes estarão cientes que será permitido o encaminhamento de fotos de autoria própria, não sendo permitido em nenhuma hipótese plágio.

- Cada participante pode concorrer apenas com 01 (uma) foto;

- O prêmio deste concurso é intransferível e seu valor, em nenhuma hipótese, será

convertido em moeda corrente ou trocado por qualquer outro item;

- As dúvidas não previstas neste regulamento serão dirimidas por representantes da Prefeitura Municipal de Laguna, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

- Os participantes do concurso cultural devem estar cientes que sua imagem poderá ser usada para fins publicitários como forma de divulgar o concurso nos meios de comunicação.

- Este regulamento está disponível em sua íntegra no link "publicações", no site da Prefeitura Municipal de Laguna <http://www.laguna.sc.gov.br/publicacoes.php>

- O(a) vencedor(a) será notificado pela equipe da Prefeitura Municipal de Laguna na própria página do Facebook para a retirada do prêmio.

- O prêmio deve ser retirado até sexta-feira, dia 08, na Secretaria de Comunicação, situada no Centro Administrativo Tordesilhas, na avenida Eng Colombo Machado Salles, 145, centro. No horário das 13h às 19h.

- Caso o vencedor não compareça para retirar os prêmios até o dia 08/02/2013, às 19 h, os mesmos serão devolvidos aos blocos de carnaval que cederam os prêmios.

- Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e decididos pela Comissão Julgadora, não cabendo recurso de qualquer espécie.

Laguna, 28 de janeiro de 2013.

Leandro Schiefler Bento
Assessor Jurídico

EXPEDIENTE*Diário Oficial*

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:
**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC
Tel.: (48) 3644-8700**

Este documento está disponível no site:
www.laguna.sc.gov.br

